



INDICAÇÃO Nº /2025

A Sua Excelência

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA

Câmara Municipal São Gabriel da Palha-ES.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte:

“ENVIO DE PROJETO DE LEI À CÂMARA MUNICIPAL QUE AUTORIZE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS MOTORISTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”

Sugere ao Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal que autorize a concessão de gratificação aos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde que realizarem viagens ou prestarem serviços nos sábados, domingos e feriados.

A gratificação deverá corresponder a dois (2) Valores de Referência do Município de São Gabriel da Palha – VRMSG, por cada viagem ou serviço realizado nessas datas, de forma automática e obrigatória, independentemente de alterações administrativas futuras.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa assegurar, por meio de legislação específica, a valorização dos motoristas vinculados à Secretaria Municipal de Saúde que, com frequência, exercem suas funções em condições excepcionais de trabalho, especialmente aos finais de semana e feriados, quando há necessidade de transporte de pacientes para exames, consultas, internações ou atendimentos especializados fora e dentro do município.

A formalização por lei é fundamental para garantir segurança jurídica e estabilidade funcional ao direito de gratificação, resguardando os servidores contra eventuais mudanças administrativas, bem como reconhecendo, com a devida justiça, a relevância social do serviço prestado.





Além disso, a definição da gratificação por viagem realizada permite uma retribuição justa e proporcional ao esforço e à responsabilidade assumida pelo servidor público, reforçando o compromisso da administração com a dignidade do trabalho e a valorização dos profissionais da saúde.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo Municipal analise com prioridade esta proposta e encaminhe Projeto de Lei à Câmara Municipal, regulamentando e formalizando a presente medida.

FABIANO OST
Vereador – PSDB

RENATO DINIS TECHIO
Vereador – PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360030003200330033003A005000

Assinado eletronicamente por **RENATO DINIS TECHIO** em 11/08/2025 14:49

Checksum: **43CAA5CD42CDEED873B25ACC8CD763148FA98666D8609A1A9775F1FF9369F858**

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em 11/08/2025 15:15

Checksum: **941759CC1740AA7EB54BC24DE8B1A3E04E0748D235280BEA1E7C66190D60E47F**

